

PORTARIA Nº 94, de 12/12/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA CELINA KLAUMANN, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 11167010, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20024020100300240), da Servidora Pública Municipal **CELINA KLAUMANN**, matrícula nº 11167010, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE TAIÓ	03/06/1985 a 18/03/1991	05 anos, 09 meses, 16 dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SC	13/05/2003 a 30/12/2003	00 ano, 07 meses, 18 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	10/03/2005 a 16/06/2005	00 ano, 03 meses, 07 dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SC	06/02/2006 a 12/10/2006	00 ano, 08 meses, 07 dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SC	16/10/2006 a 20/12/2006	00 ano, 02 meses, 04 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	26/02/2007 a 20/12/2007	00 ano, 09 meses, 25 dias
MUNICÍPIO DE TAIÓ	06/02/2008 a 30/04/2008	00 ano, 02 meses, 25 dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SC	08/05/2008 a 19/12/2008	00 ano, 07 meses, 12 dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SC	04/02/2009 a 30/03/2009	00 ano, 01 mês, 27 dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SC	01/04/2009 a 22/12/2009	00 ano, 08 meses, 22 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 12 de dezembro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV